



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - 09:00:20 | Ano XIV - Edição Nº 5374

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

6a2770cd6a71eea20a057e6af986877b32f484ca45c4770d834b3a0d98cb1cda





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024.11040576580.O.PMP QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A
SENHOR ERALDO MELO CAVALCANTE
LISBOA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sra. Claudiane Nonato Santos, Portaria nº13.979/2026 residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 221, Centro, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA, com sede No Pov. Pontal da peba, s/n, Piaçabuçu - Alagoas, denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 11/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 11/2024, por igual período, conforme art.3, da Lei nº8.245/91 bem como a Lei nº 14.133/21 tendo sua vigência iniciada em 05/07/2026 e termino em 05/07/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

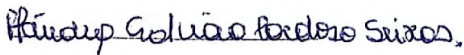
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 03 julho 2026


CLAUDIANE NONATO SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CONTRATANTE


ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Rômulo Goulão Fardoso Soares


Alexandra Lídio Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO - ALAGOAS
WhatsApp (32) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Digitalizado com CamScanner

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 6a2770cd6a71eea20a057e6af986877b32f484ca45c4770d...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

